

**PORTARIA Nº 362/ 2025 – GAB-PREFEITO, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO  
NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
JAGUARIBARA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES  
JUNTO À PREFEITURA DE ALTO SANTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cessão de Servidores que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, firmado em **JANEIRO** de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora, **ANTONIA ALCIONE MAIA**, de matrícula nº 00060857, ocupante do cargo de **PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB**, para desempenhar suas funções, junto à Prefeitura Municipal de **ALTO SANTO /CE**, sob os termos firmados em convênio.

**§ 1º** - A referida cessão terá início em 07/03/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

**§ 2º** - A referida cessão será sem ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas ao exercício funcional.

**§ 3º** - A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º § 1º da Lei nº 11.41/06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

**Art. 2º** - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara e a Prefeitura Municipal de **ALTO SANTO**, ambos no Ceará.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 06 de Março de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**